



1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI N.º 009/05, DE 23 DE MAIO DE 2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer contratos de concessão do direito real de uso, para exploração do comércio em estabelecimentos fixos, em logradouros públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, **de acordo com a LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (8.666/93)**, a firmar contratos de concessão do direito real de uso, em logradouros públicos, para exploração por particulares do comércio em estabelecimentos fixos, ou utilização de espaços nos mesmos logradouros, em locais e em números assinalados.

§ 1º - Os estabelecimentos deverão se padronizar em relação ao tamanho, cores, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, limpeza e horário de funcionamento.

§ 2º - Estabelecer os locais e atividades a serem exercidas a seguir:

01 – PRAÇA DA BÍBLIA (LIBERDADE)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 02
- ATIVIDADES: PIT DOG (TRAILLER DE SANDUÍCHE)

02 – PRAÇA RUI BARBOSA

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 02
 - ATIVIDADES: SORVETE E ESPETINHO
- OBS: Consta no centro futuras instalações do CAT.

03 – PRAÇA ANÍSIO LOBO

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
 - ATIVIDADES: PIT DOG E ESPETINHO
- OBS: Consta no centro da praça um quiosque fixo.

04 – PRAÇA PEDRO CHAVES

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 02
- ATIVIDADES: PIT DOG E ESPETINHO

05 – PRAÇA 03 DE OUTUBRO

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: ESPETINHO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

LEI N.º 009/05, DE 23 DE MAIO DE 2005

06– PRAÇA DO PAU FERRO

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 02
- ATIVIDADES: PIT DOG

07– PRAÇA 21 DE ABRIL

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

08– PRAÇA ENTRE O PAMPULHA E O FERROVIÁRIO

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 02
- ATIVIDADES: PIT DOG

09– PRAÇA EM FRENTE A AV. AGROPECUARIA NA SHIS(Vila Imperatriz)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 02
- ATIVIDADES: PIT DOG

10– PRAÇA NO CENTRO DA SHIS (Vila Imperatriz)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

11– PRAÇA JARDIM OLIVEIRA (Entre a Av. D e a Rua 12)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

12– PRAÇA JARDIM OLIVEIRA (Em frente a Av. Brocotó)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

13– PRAÇA DO JARDIM DAS AMÉRICAS

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 02
- ATIVIDADES: PIT DOG

14– PRAÇA PROXIMA A UEG (Entre a Rua 19 e a Travessa Nagib Simão)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 04
- ATIVIDADES: PIT DOG

15– PRAÇA DO SETOR NORDESTE (Entre a Rua 08 e a Rua 10)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

16– PRAÇA DO SETOR BELA VISTA (Frente a Av. Senador Coimbra)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

17– PRAÇA DO JARDIM CALIFÓRNIA (Entre a Av. Circular e a Rua do Mercado)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

3

LEI N.º 009/05, DE 23 DE MAIO DE 2005

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

18– PRAÇA DO JARDIM CALIFÓRNIA (Entre a Av. Circular e a Rua Alexandrino Lobo)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

19– PRAÇA DA FORMOSINHA (Entre a Av. Circular e a Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 02
- ATIVIDADES: PIT DOG E CHAVEIRO

20– PRAÇA DA FORMOSINHA (Entre a Av. Circular e a Av. Goiás)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

21– PRAÇA DO SÃO BENEDITO

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

22– PRAÇA DO PARQUE LAGUNA II (Em frente ao Fórum)

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 03
- ATIVIDADES: PIT DOG

23– PRAÇA DO PARQUE DA COLINA

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 04
- ATIVIDADES: PIT DOG

24– PRAÇA DO PARQUE UNIÃO

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

25– PRAÇA DO PARQUE VILA VERDE

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

26– PRAÇA DO NOVA FORMOSA

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: PIT DOG

27 - PRAÇA DO LAGUINHO DO VOVÔ

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01
- ATIVIDADES: SORVETE

28 – PRAÇA EM FRENTE O CANTO NOVO

- ESTABELECIMENTOS FIXOS: 01



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

4

LEI N.º 009/05, DE 23 DE MAIO DE 2005

- ATIVIDADES: PIT DOG

Art. 2º - Para o comércio ambulante ficam prevalecendo os princípios normativos expressos nos artigos 172 e seguintes do Código de Posturas Municipal (Lei n.º 516/028-P, de 20.08.71), no que não contrariar os princípios estabelecidos na presente lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar Decreto regulamentando a presente lei, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2005.

SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade
E encadernado em livro próprio.

Data supra

.....
Mara Cristina A. R. Muniz
Superintendente de Leg. e Documentação